

ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 31.03.2021 – 14h30

TC 031.629/2016-4

Recursos de reconsideração interpostos contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes e os condenou ao pagamento de débito em razão de irregularidades observadas em contrato que tinha por objeto a execução de serviços de recuperação estrutural do Píer 1 do Terminal Petroquímico de Miramar.

Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Docas do Pará

Recorrentes: Ademir Galvão Andrade; Maria de Fátima Peixoto Carvalho; Nelson Francisco Marzullo Maia; Nelson Pontes Simas; Probase Projetos e Engenharia Ltda.

Relatora: Ministra Ana Arraes

TC 029.602/2017-3

Representação a respeito de possíveis irregularidades em operações financeiras realizadas entre a Caixa Econômica Federal e grupos privados controladores da empresa operadora de telefonia Oi S/A. (Antiga Telemar Norte Leste S/A.), especialmente a partir de 2008, ano da aquisição, pela Oi, da companhia Brasil Telecom S/A.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal

Representante: Tribunal de Contas da União

Relator: Ministro Raimundo Carreiro

TC 034.476/2017-2

Representação a respeito de possíveis irregularidades em operações financeiras realizadas entre o Banco do Brasil e grupos privados controladores da empresa operadora de telefonia Oi S/A. (Antiga Telemar Norte Leste S/A.), especialmente a partir de 2008, ano da aquisição, pela Oi, da companhia Brasil Telecom S/A.

Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A.

Representante: Tribunal de Contas da União

Relator: Ministro Raimundo Carreiro

TC 004.752/2019-8

Tomada de contas especial instaurada em cumprimento ao Acórdão 1.633/2018-Plenário, para apurar prejuízos causados na execução das obras de construção do novo Terminal Aquaviário de Barra do Riacho, objeto de contrato firmado entre a Petrobras e a empresa Mendes Junior Trade e Engenharia S.A.

Responsáveis: Antônio Luiz Coelho dos Santos Neto; Joao Jorge Vieira Sampaio; Jorge Luiz Zelada; Marcelo da Silva Mendonça; Mendes Junior Trading e Engenharia S A; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Renato de Souza Duque; Welington Luiz Petris

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro Jorge Oliveira

TC 012.198/2019-6

Tomada de contas especial instaurada para apurar prejuízos ocorridos em contrato celebrado para a prestação de serviços de construção e montagem industrial em plataformas da Unidade de Exploração e Produção da Bacia de Campos. Análise das alegações de defesa.

Responsáveis: Carlos Eugenio Melro Silva da Ressurreição; José Antônio de Figueiredo; Mendes Junior Trading e Engenharia S/A

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S/A

Relator: Ministro Jorge Oliveira

TC 023.953/2018-7

Tomada de contas especial instaurada em cumprimento ao Acórdão 1.633/2018-Plenário, para apurar prejuízos causados na execução das obras de construção do píer do novo Terminal Aquaviário de Barra do Riacho, objeto de contrato firmado entre a Petrobras e a empresa Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A.

Responsáveis: Almir Guilherme Barbassa; Antônio Luiz Coelho dos Santos Neto; Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A.; Carioca Christiani Nielsen Engenharia S A; Carlos Eduardo Sardenberg Bellot; Dennis Arguelles Botinelly; Joao Jorge Vieira Sampaio; Jorge Luiz Zelada; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Luiz Cláudio de Amorim Gonçalves; Marco Aurélio da Rosa Ramos; Maria das Graças Silva Foster; Michel Martignago Mondardo; Márcio de Almeida Ferreira; Paulo Mauricio Cavalcanti Gonçalves; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Renato de Souza Duque; Sérgio dos Santos Arantes

Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.

Relator: Ministro Jorge Oliveira

TC 011.164/2015-8

Recurso de reconsideração interposto contra acórdão que julgou irregulares as contas dos recorrentes, com condenação em débito e multa, além de inabilitação para o exercício de cargo ou função comissionada na administração pública, em razão de irregularidades em convênio cujo objeto era o desenvolvimento dos estudos ambientais relativos às obras de adequação da capacidade e às melhorias operacionais da Rodovia Federal BR-280, no trecho São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul.

Órgãos/Entidades/Unidades: Departamento de Engenharia e Construção do Exército (DEC); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT); Instituto Militar de Engenharia (IME)

Recorrentes: Fundação Ricardo Franco; Paulo Roberto Dias Morales; Washington Luiz de Paula

Relator: Ministro Aroldo Cedraz

TC 010.348/2018-2

Pedido de reexame interposto contra acórdão que apreciou de auditoria operacional realizada para avaliar se os controles de prevenção e detecção relacionados a fraude e a corrupção das instituições federais do Poder Executivo estavam compatíveis com seus poderes econômico e de regulação.

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

Órgão/Entidade/Unidade: Casa Civil da Presidência da República

Relator: Ministro Bruno Dantas